ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Página: 1

DECRETO Nº 000005 / 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercicio, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 613.000,00 (Seiscentos e Treze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		
	R$	613.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.000,00
24-131-1507 2.027 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	3.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
09-271-2032 2.049 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	30.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M AMB. E REC. HIDRICOS		
17-544-3103 2.091 - ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-3610 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO e UNID. ESCOLARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	4.000,00
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	3.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUN DE ESTRADAS E RODAGENS		
04-122-4303 2.114 - MANUT ADM DA SEC ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	5.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORIZ PROF- FUNDEB		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-0188 2.171 - MANUTENCAO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Página: 2

02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	70.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	15.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 613.000,00 (Seiscentos e Treze Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		
	R$	613.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R$	31.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	25.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	R$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	54.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	R$	1.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	29.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	37.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	15.000,00
15-451-2519 1.040 - CONST,RECUP DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS e BAIRROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	35.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORIZ PROF- FUNDEB		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-0188 2.171 - MANUTENCAO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 1.195 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FMS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	18.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	100.000,00

...Continuando,

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Página: 3

10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	R$	10.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	R$	3.000,00
10-301-6124 2.230 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	48.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	R$	9.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	R$	5.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-6740 2.242 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - CREAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	5.000,00
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	6.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	R$	1.500,00
08-244-6740 2.252 - MANUTENCAO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO-SCFV		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
08-244-6740 2.259 - MANUTENCAO DO IGDBF-BOLSA FAMILIA		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
08-244-6740 2.260 - PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.500,00
14-243-6829 2.261 - PROGRAMA ATENÇÃO A INFANCIA E A CRIANCA		
3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	R$	1.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 1.196 - CONS. E REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	3.000,00
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 02 de Maio de 2017

WELINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (02/05/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

Santa Filomena
Seriedade e Trabalho

LEI Nº 001/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal, consubstanciado no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a contratação por prazo determinado e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA- PIAUÍ, Estado do Piauí, com fulcro no Art. 37 IX da Constituição Federal e a prerrogativas vigentes da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e emergencial, em face de cargos não contemplados no ultimo Concurso Publico ou aprovação mínima, atendendo as necessidades do município e ainda, em razão de solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Saúde e o pedido de providencias encaminhados por esta douta casa, a qual aduz sobre a necessidade de Profissional para atender aos anseios da população e uma melhor prestação ao de serviço ao Matadouro Municipal podendo contratar 01 médico - veterinário.

Art. 2° - Os contratados serão escolhidos pelo Chefe do Executivo com experiência comprovada na atividade correlata ao cargo, atendendo necessidade extremas para o preenchendo de necessidades, e com remunerações dentro da realidade financeira do município, sem ferir a Constituição Federal.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena-PI, 10 de Maio de 2017.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA
Prefeito Municipal